



# Notícias TCE

Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Nº 34

## I Ciclo de Palestras

### TCE debate novas tendências do controle externo



As novas tendências teóricas, tecnológicas e práticas nas diversas áreas de atuação do controle externo são os principais temas de debate do 1º Ciclo de Palestras promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, realizado entre os dias 12 e 14 de abril, no Castro's Park Hotel, em Goiânia. O encontro tem palestrantes de renome no mundo jurídico e contábil brasileiro, como o subprocurador-geral de Contas junto ao Tribunal de Contas da União, Paulo Soares Bugarin, e o conselheiro Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, do TCDF.

O evento reúne técnicos do TCE, TCM e Controle Interno do Executivo, que, segundo o presidente do TCE de Goiás, Carlos Leopoldo Dayrell, têm a oportunidade de conhecer experiências trazidas por outros Tribunais de Contas brasileiros, podendo adaptá-las e adotá-las, "já que a transferência de tecnologia vem ocorrendo amplamente entre as cortes de contas", disse.

Além dos palestrantes já citados, o evento conta com o auditor de contas do TCE-PB, Ed Wilson Fernandes de Santana, os conselheiros do TCE-MT, Valter Albano da Silva, e do TCM-CE, Luís Sérgio Vieira Gadelha, coordenador do Promoex, a coordenadora-geral de Controle da Receita do TCE-RJ, Paula Alexandra Canas de Paiva Nazareth, o secretário federal de Controle Interno, Valdir Agapito Teixeira, o conselheiro Valdeci Fernandes Pascoal (TCE-PE), o auditor de contas do TCE-PE, Luís Eduardo Cavalcanti Antunes e o analista do controle externo do TCU, Helder César Cavalcante Leite.

## Superintendente do BB entrega computadores

O Tribunal de Contas do Estado está renovando cerca de 90% dos seus equipamentos de informática, graças a convênio em comodato firmado com o Banco do Brasil. Ao todo, serão 270 microcomputadores, 20 notebooks, 105 impressoras jato de tinta e 20 impressoras a laser monocromáticas, além de outros periféricos que estão sendo substituídos nos quatro blocos e diversas inspetorias do órgão.

O acordo vai permitir a agilização dos procedimentos internos do órgão. Para fazer a entrega da primeira parte dos equipamentos, o superintendente do BB, Otávio Xavier, esteve no Tribunal no dia 30 de março. Ele manifestou satisfação pela parceria, lembrando que o convênio servirá de modelo para outras transações do gênero com os demais órgãos público.

O termo de cooperação foi assinado em setembro do ano passado e a contrapartida do Tribunal de Contas será a manutenção do BB como exclusivo executor do pagamento de seus fornecedores e dos salários dos servidores pelo prazo de 5 anos, a contar da assinatura do acordo. O BB também se comprometeu a disponibilizar o software Auto Atendimento Setor Público para uso do TCE, informações quanto às contas de



*A renovação vai dar mais agilidade aos trabalhos do TCE*

programas governamentais ligados à Educação, além de linhas de crédito com juros competitivos aos servidores do órgão fiscalizador.

Pág. 03	Auditorias Operacionais	Pág. 04	Artigo	Pág. 05	Destaque do Mês
Pág. 06	Visita ao futuro Centro Cultural	Pág. 07	Flashes do plenário	Pág. 08	Conta-Gotas

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado apresentou um balanço das atividades do órgão em 2004, demonstrando a evolução da produção das diversas áreas da Corte de Contas. Segundo o conselheiro-corregedor, Sebastião Tejota, o relatório relaciona a quantidade de exames de processos com trâmite e traz gráficos analíticos e sintéticos da produção.

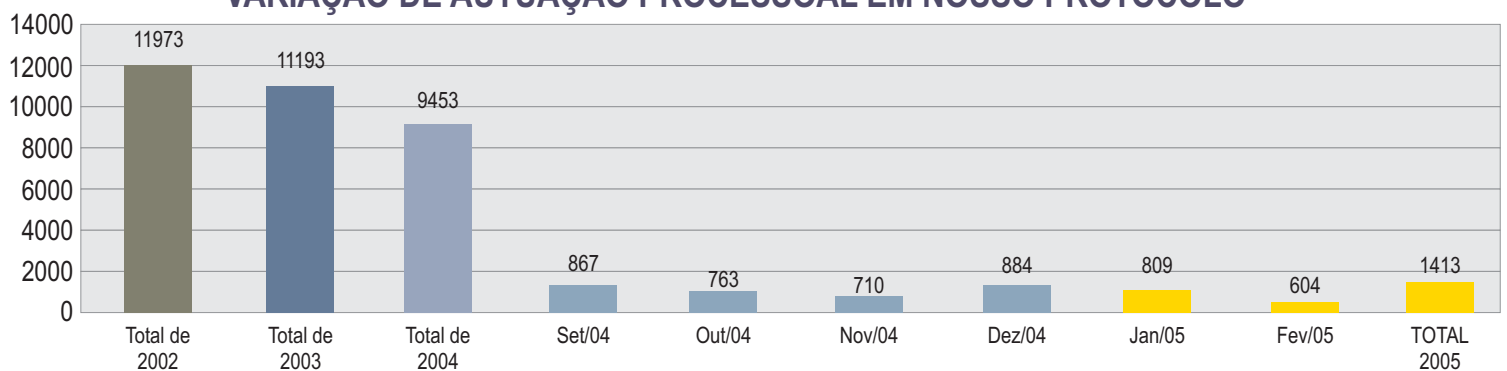
Foram gerados 1.332 relatórios analíticos, constando a quantidade total de documentos gerados no sistema informatizado do órgão, evolução do estoque de processos dos setores, quantidade de processos analisados, de trâmite processual, de processos autuados no protocolo e, ainda, os que retornaram aos órgãos de origem, os que foram distribuídos aos conselheiros e os julgados pelas Câmaras e Tribunal Pleno.

Com a análise desses relatórios, foi possível elaborar 20 pareceres sintéticos, dos quais 12 são mensais, relativos às atividades do Tribunal, sendo os demais específicos, solicitados por diretores da casa. De acordo com o levantamento, 156 relatórios de atividades foram enviados para as divisões e serviços auxiliares, constando uma radiografia específica das diretorias e serviços, quantificando a produção, com ênfase no aumento ou redução na análise processual.

**Resumo** - Foram distribuídos, no exercício de 2004, um total de 5 mil 976 processos de apreciação dos conselheiros, sendo 1 mil e 34 ao conselheiro Edson Ferrari; 974 ao conselheiro Frederico Jayme Filho; 1 mil e 20 ao conselheiro Gerson Bulhões; 967 ao conselheiro Milton Alves Ferreira; 996 ao conselheiro Naphthali Alves; e 976 ao conselheiro Sebastião Tejota.

No exercício de 2004 foram confeccionados no sistema de informática 63 mil documentos não considerados comunicados internos, bem superior a 2003, quando o montante chegou a 61 mil 661. Foram mais de 210 mil trâmites com análise processual, enquanto que 2.889 processos passaram pelas Câmaras e Tribunal Pleno. No Serviço de Comunicação da Corte 8.963 processos foram autuados e 9 mil 077 retornaram aos diversos órgãos da administração estadual.

### VARIAÇÃO DE AUTUAÇÃO PROCESSUAL EM NOSSO PROTOCOLO



## Expediente

**Presidente:** Conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell  
**Vice-Presidente:** Conselheiro Gerson Bulhões Ferreira  
**Corregedor-Geral:** Conselheiro Sebastião Tejota  
**Conselheiros:** Frederico Jayme Filho, Milton Alves, Naphthali Alves e Edson José Ferrari  
**Auditores:** Luiz Murilo Pedreira e Sousa, Mário Roberto Dayrell e Guilherme T. Figueiredo Valente  
**Procurador-Geral de Contas em exercício:** Ricardo Barbosa

**Direção e Coordenação:**  
**Chefe de Gabinete:** Carlos Leopoldo Dayrell Júnior  
**Diretor-Geral:** Itamar de Lima  
**Dir. Departamento Auditoria:** Luiz Murilo Pedreira e Sousa  
**Coord. Fiscalização Estadual:** Marcelo Moreira de Moura  
**Contadora Geral:** Lilliane Maria C. S. Peu  
**Sec. Geral:** Wagner Luiz P. B. Vieira

### Notícias TCE

**Coordenação:** Joaquim Graciano de Barros Abreu  
**Redação:** Serviço de Imprensa  
**Jornalista:** Alexandre Alfaix de Assis JP 00729-GO  
**Projeto Gráfico:** Candice Sebba  
**Fone/Fax:** (62)225.4424 - imprensa@tce.go.gov.br

Este jornal é de responsabilidade do  
Tribunal de Contas do Estado de Goiás.  
Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro. CEP:74003-030  
Fone: (62) 201.9000 - www.tce.go.gov.br

## Papel do Tribunal de Contas é tema de encontro do Idag

O Tribunal de Contas do Estado foi um dos participantes do 2º Ciclo de Estudos do Idag (Instituto de Direito Administrativo de Goiás), realizado no auditório da OAB no dia 1º de abril. A conferência de abertura foi proferida pelo ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União, sobre o controle das licitações, papel dos órgãos de controle interno, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Durante o ciclo houve, também, os seguintes painéis: Caracterização do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com o professor Diógenes Gasparini (SP); Licitação e contratação de serviços de publicidade e propaganda, com o prof. Edgar Guimarães (PR); Aspectos práticos e controvertidos do Pregão (comum e eletrônico), com a profª Vera Monteiro (SP); Sistema de registro de preços, com o prof. Antônio Flávio de Oliveira (GO).

No encerramento teve palestra com o professor Jessé Torres Pereira Júnior, do Rio de Janeiro, sobre a responsabilidade funcional por atos praticados em procedimentos licitatórios.

O evento foi uma promoção do Idag, com a participação do TCE-GO, governo de Goiás, Aganp, Seplan e Escola Superior de Advocacia de Goiás.

O Tribunal de Contas do Estado definiu os oito programas de governo que serão alvos de suas Auditorias de Natureza Operacional (Anop) durante o ano de 2005. Os conselheiros escolheram os programas Bolsa Universitária, Conservação e Segurança da Malha Rodoviária, Escola que Queremos, Prevenção e Repressão do Crime, Goiás com Mais Saúde e Cidadania, Goiás Potência Esportiva, Morada Nova e Reintegração Social do Adolescente em Conflito com a Lei.

Segundo a diretora da Divisão de Fiscalização Financeira e Orçamentária do Estado, Dayse Maria Moreira de Moura, os oito programas totalizam 1 bilhão 173 milhões de reais, sendo o de maior valor o "Goiás com Mais Saúde e Cidadania", com orçamento fixado em R\$485.358.000,00.



Até 2006, a previsão da OVG é de que 50 mil estudantes de baixa renda sejam favorecidos com o programa Bolsa Universitária. Atualmente, 29.200 alunos contam com o benefício e 10.800 já concluíram o estudo universitário, com a ajuda do programa social do Governo de Goiás. O programa está entre os 8 que receberão a Auditoria Operacional do TCE este ano.

### CRITÉRIOS

Para selecionar os programas que serão auditados, os conselheiros receberam do presidente do TCE, Carlos Leopoldo Dayrell, um estudo técnico preliminar com a relação de 16 programas, para que deles fossem selecionados por critérios da representatividade dos recursos aplicados, abrangência da área geográfica, importância do benefício social e exequibilidade da auditoria.

No ano passado, foram seis os programas fiscalizados (dois de Proteção Ambiental, Renda Cidadã, Asfalto Novo, Salário Escola e Lavouras Comunitárias), cujos relatórios serão brevemente apreciados pelo pleno, contendo achados e sugestões para os órgãos executores.



A conservação da malha viária, com orçamento de mais de R\$ 125 milhões, também está sendo alvo da Anop em 2005

Programa que receberá a ANOP	Orgão Gestor/Executor	Valor Orçamentário
Bolsa Universitária	Seplan	R\$ 110.001.000,00
Conserv. e Segur. da Malha Rodoviária	Agetop	R\$ 125.204.000,00
Escola que queremos	Secretaria da Educação	R\$ 189.196.000,00
Prevenção e Repressão ao Crime	Secretaria de Segurança Pública	R\$ 124.056.000,00
Goiás com mais Saúde e Cidadania	Secretaria da Saúde	R\$ 485.358.000,00
Goiás Potência Esportiva	Ag.Goiana de Esporte e Lazer	R\$ 37.695.000,00
Morada Nova	Secretaria de Habitação e Saneamento	R\$ 78.019.000,00
Reint. do Adolescente em Conflito c/ a Lei	Secretaria de Cidadania	R\$ 24.162.000,00
		<b>R\$ 1.173.691.000,00</b>

## Recuperação de microbacia

Técnicos e gestores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do Gabinete do Controle Interno assistiram à apresentação da auditoria do Tribunal de Contas do Estado nas ações para a recuperação da microbacia do Rio das Pedras, no município de Quirinópolis. O projeto faz parte do programa Gestão, Conservação e Proteção Ambiental, cuja execução está à cargo da prefeitura de Quirinópolis.

Segundo o conselheiro Sebastião Tejota, relator do processo, "esse tipo de encontro possibilita uma interatividade com o fiscalizado, que reflete a proposta do TCE de fazer uma fiscalização pedagógica, orientativa". Ele observa a Secretaria tem um prazo de 60 dias para apresentar suas justificativas e que as informações detalhadas hoje, visaram facilitar o entendimento do que foi detectado pela fiscalização.

### ANOP

A técnica utilizada pelo TCE foi a Auditoria de Natureza Operacional (Anop), nova modalidade de fiscalização que avalia não só os aspectos legais e formais, mas também a eficiência, economicidade e eficácia das ações do poder público. Além da Proteção Ambiental, em 2004 o Tribunal auditou quatro outros programas de governo, o Renda Cidadã, Asfalto Novo, Salário Escola e Lavouras Comunitárias. Para este ano, o presidente do TCE, Carlos Leopoldo Dayrell determinou um estudo para avaliar quais programas

serão fiscalizados.

Os projetos são escolhidos em função da representatividade dos recursos aplicados, abrangência da área geográfica, importância do benefício social e exequibilidade da auditoria. No caso da ação Política e Extensão Florestal, os recursos são da ordem de R\$ 14 milhões e 400 mil, dos quais R\$ 300 mil são para a recuperação do Rio das Pedras. Esse projeto visa proteger o ambiente das ações do homem, recuperando, preservando e conservando o cerrado e mantendo os sistemas ecológicos para garantir a sustentabilidade da vida.

### ACHADOS

A equipe de auditoria apresentou seus achados, relacionou o que considerou "boas práticas" e fez algumas recomendações que, no seu entendimento, surtirão benefícios ao projeto. Depois de assistir ao relatório, os técnicos da SEMARH reconheceram a abrangência do trabalho do TCE e se propuseram a corrigir as falhas. Eles solicitaram que o Tribunal viabilize outra demonstração do relatório, desta vez com a participação da prefeitura de Quirinópolis.

A equipe de auditoria do TCE foi composta pela supervisora Edna de Araújo Andrade, e pelos inspetores Rosa Maria C. Mendonça e Gustavo Bittar.



## A atuação dos tribunais de contas na atualidade

Por Roberta Montello Amaral, assessora do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

A administração pública moderna deve procurar atender aos conceitos de eficácia, eficiência e efetividade, sempre com o máximo de transparência, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Em conformidade com esta visão deve estar a atuação dos Tribunais de Contas, mas o que é possível fazer para que se cumpram os objetivos pretendidos?

Quando se fala em avaliação de resultados no setor público, é comum pensar-se em uma análise da situação financeira, mas esta normalmente se restringe a uma avaliação de fatos já ocorridos. Deixando, deste modo, de considerar as demais alternativas disponíveis aos gestores do erário, o que, em economia, se costuma apelidar de “custo de oportunidade”. Por exemplo, é usual haver a identificação de que determinado projeto foi financiado por uma certa fonte de recursos, mas será que a aplicação destes recursos não teria sido mais vantajosa, mais efetiva e eficiente, se tivesse sido destinada a outro programa? Ou ainda, será que se optou pela melhor fonte de financiamento disponível, ou havia alguma mais vantajosa?

Uma administração voltada para resultados deveria ser capaz de responder a questionamentos dessa natureza. Mas, considerando-se essa visão, o que poderiam fazer os Tribunais de Contas no sentido de melhorar o desempenho do setor público?

Para responder a essa pergunta, é necessário identificar como a atuação pública pode ser medida. Usualmente se adotam medidas financeiras na avaliação de determinado município, estado ou país, sendo a apuração do seu resultado contábil a medida mais comumente encontrada. O resultado contábil, de forma sucinta, compreende a apuração de todo o montante de recursos que determinada entidade recebeu, deduzido de todos os recursos gastos. No caso dos recursos recebidos serem superiores aos gastos, é apurado lucro, ou resultado positivo; caso contrário, tem-se prejuízo ou resultado negativo. É possível apurar o resultado a partir da avaliação dos fluxos de caixa do governo, ou seja, do estudo de suas receitas e despesas. Alternativamente, pode-se calculá-lo com um estudo das variações de saldo ocorridas, ou seja, da mudança nas contas que geram receitas e/ou financiam gastos.

Para avaliar adequadamente o desempenho de determinado jurisdicionado, é indicado um estudo sobre os dois grupos de contas: aquelas que influenciam fluxo e aquelas que influenciam saldo (ou estoque, como se costuma dizer). Mas, normalmente, as avaliações realizadas se restringem a verificações do que já ocorreu, das decisões tomadas, esquecendo-se dos caminhos alternativos que poderiam ter sido percorridos.

No que diz respeito aos fluxos, normalmente, dever-se-ia sugerir uma análise das receitas e despesas efetivamente realizadas ou empenhadas. Sob este prisma, opta-se por avaliar os recebimentos e dispêndios dos jurisdicionados segundo os aspectos legalmente apontados pela LRF, cabendo aos tribunais de contas identificar se há cumprimento quanto aos percentuais estipulados em lei para cada tipo de despesa (pessoal e educação, por exemplo). Este talvez seja o tipo de avaliação que mais se pratica atualmente. No entanto, incorporando o que é encontrado nos princípios da administração moderna do setor público, há que se procurar acrescentar a este trabalho verificações quanto ao esforço de arrecadação e custos de oportunidade dos gastos efetuados.

Ou seja, os tributos foram adequadamente aplicados e recolhidos? Há algum trabalho em termos de coação de sonegação que traria benefícios? Os descontos oferecidos em termos de benefício fiscal trouxeram ganhos para a sociedade? As demais opções para aplicação dos recursos foram adequadamente consideradas? A política dos subsídios implementada também é adequada? Muitas, talvez todas, destas questões estejam sendo negligenciadas pelos jurisdicionados, de modo que uma atuação dos tribunais de contas poderia provocar uma maior discussão e uma melhoria efetiva na aplicação dos recursos disponíveis.

No que diz respeito à variação de saldos, poder-se-ia intensificar a fiscalização das contas através do estudo quanto às condições sob as quais as obrigações são estabelecidas. Assim, as principais questões que deveriam fazer parte de uma avaliação dos tribunais de contas, com o intuito de apontar possíveis distorções e possíveis pontos a serem melhorados pela administração financeira dos jurisdicionados, são: quais as taxas de juros embutidas em cada empréstimo ou financiamento? Estas correspondiam às práticas de mercado do período? As amortizações foram adequadamente calculadas? Não haveria uma alternativa financeira e economicamente mais viável e adequada? No entanto, pelo menos no nível estadual, hoje não se verifica uma avaliação que leve em conta esses aspectos.

Assim, conforme os argumentos anteriormente expostos, ainda há muito que se possa fazer para que, não apenas o TCE-RJ, mas também os demais tribunais de contas contribuam para a melhoria do desempenho do setor público. Então... mãos à obra!



# Destaque do Mês: Eng. Mário Roberto Dayrell

## Uma idéia que deu certo



Eng. Mário Roberto Dayrell

Nascido do espírito empreendedor do então conselheiro Waldyr Castro Quinta, foi instituída a Sétima Auditoria Financeira e Orçamentária, com especialização em obras e serviços de engenharia. Isto em 1970.

Foi designado o engenheiro Mário Roberto Dayrell que desenvolveu no Estado de Goiás e fora dele um extenso trabalho de campo e pesquisa, visando trazer subsídios técnicos para a nova Auditoria, o que aconteceu no período de 1971 a 1973.

Realizou ainda serviços de implantação de infra-estrutura básica de Engenharia em vários municípios do Estado. Na época, fez o curso de pós-graduação em Engenharia de Sistemas Urbanos e concluiu o trabalho sobre a Organização Administrativa dos Municípios. Participou ainda ativamente do "X Congresso Brasileiro de Tribunal de Contas", realizado em

Belém do Pará no ano de 1973.

De 1975 à 1983, além do exame de vários processos de contrato de obras firmados pelo Estado e o acompanhamento de suas execuções técnicas, foi feito grande trabalho no setor de pessoal técnico, bem como efetivado uma maior atuação no controle das obras públicas.

Mediante proposta de seu titular, Mário Dayrell, após ter feito o curso de Controle de Obras Públicas, promovido pelo Instituto Latino Americano de Ciência Fiscalizadora, a nova Auditoria do Tribunal de Contas foi ampliada quanto às suas atribuições, em conformidade com a lei (Lei n.º 6.830, de 12 de dezembro de 1967).

Assim, com a ampliação de suas atividades a Sétima Auditoria consolidou sua atuação sobre o controle externo nas obras e serviços de engenharia, dispondo então de mais pessoal técnico habilitado a desenvolver um controle voltado à parte operacional acompanhamento da execução das obras e serviços de engenharia.

Por iniciativa e proposta dos auditores Mário Roberto Dayrell e Nagibi Jorge Fattouch, engenheiro do Tribunal de Contas do Paraná, foi realizado em Brasília, pelo Tribunal de Contas da União, o "I Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas". Após a realização desse Primeiro Simpósio, despertou-se no Brasil, em todos os Tribunais de Contas, o interesse de realizarem um controle mais eficiente sobre as obras e serviços de engenharia executados pela administração pública.

Assim, após o simpósio de Brasília, foram realizados diversos outros, a saber: Recife em 1997, Belo Horizonte em 1998, Goiânia em 1999, Salvador em 2000, Florianópolis em 2001, Gramado em 2002, Brasília em 2003 e no Rio de Janeiro em 2004.

Em Salvador foi criado o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sucedendo o Conselho Nacional de Auditoria de Obras Públicas, criado no IV Simpósio, realizado em Goiânia. Na época, o engenheiro Mário Roberto Dayrell tornou-se conselheiro permanente do IBRAOP, como um dos seus fundadores.

Resta lembrar que a palestra de abertura do "I Simpósio Nacional" foi proferida pelo Auditor goiano, apresentado o painel "Auditoria Técnica de Engenharia uma necessidade para o controle externo dos Tribunais de Contas". Nesta palestra foi apresentado o trabalho realizado pelo Tribunal de Contas de Goiás no controle externo de obras e serviços de engenharia e que serviu de modelo para o Tribunal de Contas da União.

Deste modo, o trabalho realizado pela Auditoria de Engenharia, ao longo dos anos, tem ensejado grande economia para o Estado de Goiás, além de servir de modelo para outros Tribunais do país.

Tem sido muito ativa a participação do Dr. Mário Dayrell nos diversos Simpósios e Seminários, ora como palestrante ou como participante nas discussões de temas de natureza técnica.

Waldyr Castro Quinta idealizou e Mário Roberto Dayrell materializou a idéia, com trabalho extraordinário, que engrandece em muito o nosso Tribunal de Contas. Deve-se também louvar a participação dos engenheiros do Tribunal de Contas, auxiliares que sempre lhe deram (ao Auditor Chefe) grande sustentáculo técnico, pela eficiência e denodado trabalho.



## Flecha de Lima detalha política externa

O embaixador aposentado Paulo Tarso Flecha de Lima fez uma ampla abordagem da política externa brasileira em palestra realizada no dia 30/03/05 no Tribunal de Contas do Estado para técnicos da Secretaria de Comércio Exterior do Estado e do TCE. Flecha de Lima foi Secretário das Relações Exteriores e aposentou-se na carreira diplomática em 2001, depois de 46 anos de carreira diplomática.

O embaixador elogiou a atuação pessoal do presidente Lula no comando da política externa, mas alertou para o risco da diplomacia presidencial ser a última instância em caso de necessidade de negociação. Falou, também, do relacionamento de cooperação do Brasil com os países vizinhos, citando exemplos como a usina de Itaipu, gasoduto Brasil/Bolívia e mencionou as dificuldades de relacionamento com a Argentina.

Outros temas abordados por Flecha de Lima foram a busca do Brasil em ocupar uma vaga no Conselho de Segurança da ONU, a participação brasileira na Organização Mundial do Comércio, combate ao protecionismo, relações comerciais com a China, Japão e Rússia, bem como a missão de paz no Haiti.

Para o presidente do TCE, Carlos Leopoldo Dayrell, a presença do embaixador aposentado no Tribunal é de grande importância, principalmente em função de Goiás contar hoje com uma secretaria especializada, "o que deixa nosso Estado à frente dos demais nas relações internacionais".



Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima

## TCE visita obras do Centro Cultural Oscar Niemeyer



Maquete do Palácio Oscar Niemeyer

visita não foi uma fiscalização determinada pelo TCE, mas resultado de uma conduta de Governo que deseja dar à sociedade, aos órgãos fiscalizadores e à imprensa todos os esclarecimentos sobre a obra, seu cronograma, sua importância e a forma como o dinheiro do contribuinte está sendo aplicado em favor dele mesmo. Rosenberg disse que visitas assim deverão acontecer regularmente.

Eden Maluf elogiou a iniciativa da Agetop e da Agepel, de estarem se antecipando. Na opinião dele, essa transparência administrativa é muito boa e tanto Carlos Rosenberg quanto Nasr Chaul, presidente da Agepel, estão demonstrando boa intenção na realização do processo de construção da obra. Ele disse ainda que essa antecipação não acontece com todos os órgãos públicos fiscalizados. "Geralmente, os técnicos do tribunal vão aos canteiros de obras quando o serviço já está bem adiantado ou quando há uma determinação", contou.

O complexo terá 17 mil metros quadrados de área construída, fora a Praça da Esplanada Cultural, que totaliza mais 26.325 m². A obra foi iniciada este mês. Após a limpeza do terreno localizado no entroncamento da GO-020 com a BR-153, a Agetop está preparando o início da terraplenagem. O Centro Cultural deve ficar pronto no ano que vem. Sua construção vai custar cerca de R\$ 37 milhões. O projeto é de autoria do próprio Niemeyer.

A Agetop e a Agepel querem dar transparência total ao processo de construção do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Para cumprir esse objetivo, os presidentes dos dois órgãos levaram o diretor técnico de engenharia do Tribunal de Contas do Estado, Eden Maluf, para uma visita ao canteiro de obras do Centro Cultural.

O presidente da Agetop, Carlos Rosenberg, esclareceu que a

## Concurso de monografia Henrique Santillo tem inscrições

A Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos (Aganp) está realizando a terceira edição do **Concurso de Monografia Dr. Henrique Antônio Santillo**, que se insere no contexto da Universidade Corporativa. O concurso vai premiar três trabalhos inéditos que apresentem as melhores propostas de inovação para a Gestão Pública em função de sua qualidade técnica e aplicabilidade.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 4 de junho de 2005



O ex-conselheiro Henrique Santillo é tema de concurso da Aganp



## Visita dos procuradores

O Tribunal de Contas do Estado recebeu a visita da procuradora-geral do Estado, Laura Maria Ferreira Bueno, acompanhada de seu sucessor no cargo, Saulo de Castro Bezerra, recém-escolhido de uma lista tríplice. Houve troca de experiências e informações a respeito do bom desempenho de ambas as instituições. Também estavam presentes o vice-presidente Gerson Bulhões e o conselheiro-corregedor Sebastião Tejeta.

## Governador veta três artigos do Plano de Carreira

O governador Marconi Perillo sancionou parcialmente o Plano de Carreira e o Quadro Permanente dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE), aprovado pela Assembleia Legislativa. Foram vetados os artigos 8º e 10º, os parágrafos 1º do artigo 13 e 3º do artigo 17 e o artigo 20 e seus parágrafos. O artigo 8º diz que o TCE especificará, em ato próprio, por especialidade profissional, as atribuições pertinentes a cada cargo de que trata a Lei, observados os dispostos nos artigos 5º, 6º e 7º.



# Flashes do Plenário

“É hora de sair do todo, do atacado, e partir para uma ação setorial”



## Voto do conselheiro Edson Ferrari

Este trabalho está materializado no relatório de Auditoria nº 005/03. Entretanto, mesmo concluído, encontra-se ainda neste Tribunal, pendente de decisão definitiva.

Entendo que algumas providências preliminares podem ser tomadas por este Tribunal, independente da análise e decisão de mérito sobre a matéria e sem comprometer o contraditório e a ampla defesa assegurados constitucionalmente aos agentes públicos. Refiro-me às seguintes providências, dentre outras:

■ Alertar oficialmente, mediante decisão deste Pleno, aos jurisdicionados sobre a ilegalidade e irregularidade encontradas, recomendando providências no sentido da não continuidade de alguns ajustes firmados em desrespeito às normas legais, bem como a correção de procedimentos e controles para se evitar a ocorrência de outras falhas, tudo a critério do jurisdicionado;

■ Aplicar multa pelo não encaminhamento a este Tribunal dos contratos e convênios celebrados pela Agência Ambiental;

■ Aplicar multa pela transferência de recursos financeiros à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem celebração do respectivo convênio e sem a devida prestação de contas dos recursos transferidos;

■ Determinar, como medida cautelar, até que a Assembléia Legislativa e o Executivo adotem as medidas cabíveis, a sustação temporária da execução do contrato firmado entre a Agência Ambiental e a empresa Rodoticket Comércio e Administração Ltda.;

■ Levar ao conhecimento do Senhor Governador os resultados dos trabalhos de

auditoria, também como medida cautelar e para controle finalístico.

Fiscalizar os aspectos formais é importante, mas devemos priorizar também os objetivos, os resultados, e não apenas as formalidades. Devemos aproximar o máximo possível a nossa atuação da ocorrência dos fatos. A nossa eficiência será maior quanto maior for esse tipo de atuação e com ênfase na operacionalidade.

Então, nesse sentido, acho que chegou o momento deste Tribunal rever sua forma de exercer o seu papel. Sair do todo, do atacado e partir para uma ação setorial focada onde a possibilidade de ocorrer desvios é maior, trabalhando com uma fiscalização amplamente programada e discutida.

A despesa pública é imensa e variada e impossível de ser toda ela fiscalizada com eficiência e com profundidade. Por essa razão, julgo que é melhor fiscalizar pouco e com olhos bem abertos, do que fiscalizar tudo com rápidas olhadas.

Temos como exemplo o Tribunal de Contas da União, que certamente não tem estrutura nem elemento humano suficientes para fiscalizar todo o gasto da União. Fiscaliza-se mediante uma prévia e ampla programação, buscando focar as matérias que realmente justificam a presença e a atuação dos seus técnicos. Sua atuação, além daquela previamente programada, é mais centrada para atender solicitação do Congresso Nacional ou por ocasião de uma denúncia ou representação.



### Senhor Presidente, Senhores Conselheiros:

A sociedade goiana tomou conhecimento de um esquema de fraudes para lesar o erário estadual, montado por alguns dirigentes e servidores da Agência Goiana do Meio Ambiente, com a participação de empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens e materiais.

Numa análise apressada, aqueles que não conhecem o dia a dia das atividades de um órgão de fiscalização poderiam dizer que o Tribunal de Contas do Estado não vê e não faz nada. Entretanto, a realidade é outra, o Tribunal de Contas está fazendo muita coisa.

No caso específico da Agência Ambiental, devo informar que a maioria dos problemas trazidos a público esta semana já foram abordados em audiência especial deste Tribunal.

Trata-se de um extenso trabalho realizado pelos seguintes técnicos: inspetores Cláudia Emília Pereira Martins, Kátia Aparecida de Carvalho, Maria Aparecida Seixo de Brito Cançado, Vânia Inácia Lopes da Silva e Bismark Dias de Azevedo, sob a coordenação do supervisor Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira.

## “Empresas públicas estão sob a tutela dos Tribunais de Contas” - Voto do Conselheiro Frederico Jayme Filho.

### Senhor Presidente:

Não resta dúvida de que, em todos os Estados, os Tribunais de Contas, em cumprimento a dispositivos constitucionais e legais, exercem o controle externo sobre a administração pública, tanto a direta quanto a indireta. No plano federal, o Tribunal de Contas da União fiscaliza todo o complexo da Administração, aí incluídas as estatais como a Petrobrás, fundações, agências, autarquias e as sociedades de economia mista.

Nem poderia ser diferente. No momento em que a sociedade clama por maior e mais eficaz controle externo e social sobre a administração pública, em especial aos setores que movimentam as receitas e outros bens, causaria repulsa qualquer movimento em sentido contrário. Assim é que não vejo razão alguma para acatar parece do Ministério Público Especial. Do contrário, estaríamos atentando contra a razão e o bom-senso, ainda que supostamente para atender a supremacia constitucional.

Adentrando na seara do mérito, busco amparo nas palavras do professor Celso Antônio Bandeira de Melo, para quem a sociedade de economia mista, tanto como empresas públicas ou outras formas personalizadas que o Estado concebe são meros instrumentos de sua ação. Para tanto, vale-se de diferentes modelos operacionais, ora formulando-os

como pessoas de direito público, ora optando pela instituição de pessoas jurídicas de direito privado, como é o caso das empresas públicas e sociedade de economia mista.

Ensina aquele constitucionalista que, em quaisquer destas hipóteses, as entidades a que o Estado deu vida não passam de sujeitos auxiliares seus. As finalidades em cujo nome foram instituídas, as diretrizes a que se devem ajustar os controles para aferir os procedimentos são evidentemente públicos. Nem poderia ser de outra forma.

Por isso, todas elas são categorizadas, quer doutrinária, quer normativamente, como entidades da administração indireta, art. 4º do Decreto-lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificada pelo Decreto-lei Federal nº 900, de 29 de setembro de 1969, também com alterações posteriores, ou seja, administração pública indireta, como é óbvio e não administração privada indireta.

Assim conceituadas tais criaturas, no dizer de Bandeira de Melo, pertencem a toda a sociedade que por conseguinte, tem que ser conhecida e controlada por todos os membros do corpo social, através dos mecanismos que a sociedade constitucional e o legalmente instituiu como pertinentes à fiscalização e correção dos negócios públicos. Ainda que a sociedade de economia mista se submeta ao

controle interno ou efetuado meramente a nível de acionista ou contista, evento que se processa na intimidade de tais sujeitos e que serve também sobretudo à defesa de interesses privados minoritários, não podem se livrar dos controles externos, que são aliás de distintos tipos.

Valem, como referência, os efetuados pela própria administração central, os que podem resultar de ação popular e os que se efetuam pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, pertinente ao art. 5º e etc. da Constituição Federal. E, na mesma linha de raciocínio, se tais entidades são criaturas instrumentais do Estado, tal como este, encontram-se sujeitas a todos os controles públicos necessários, para a certeza da segurança de que, ao desenvolverem os seus cometimentos, manter-se-ão estritamente afiveladas ao cumprimento do escopo para o qual foram concebidas e atenderam obsequiosamente aos deveres da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme o disposto do art. 37 da Constituição Brasileira, segundo a qual, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

# Conta-Gotas

## Frente Municipalista apresenta denúncia

Uma comissão de prefeitos da Frente de Mobilização Municipalista entregou ao presidente do Tribunal de Contas do Estado, Carlos Leopoldo Dayrell, denúncias referentes à inadimplência no recolhimento do ISS por parte de algumas empresas. Dayrell explicou ao presidente da FMM e prefeito de São Luís do Norte, Jacob Ferreira, e demais integrantes da comitiva, que vai mandar autuar as denúncias e adiantou que já corre no TCE processos semelhantes oriundos de prefeituras individualmente, que se encontram em fase de diligência à Agetop para que apresente o necessário contraditório.



## Conselheiro tem festa-surpresa

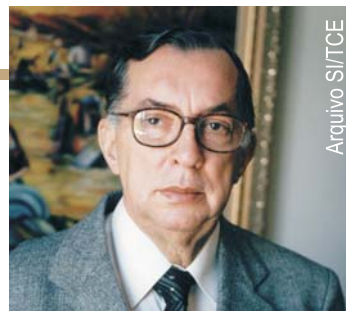
O conselheiro **Edson Ferrari**, do Tribunal de Contas do Estado, foi homenageado por funcionários do órgão com uma festa-surpresa pela passagem do seu aniversário que ocorreu no dia 14/02/2005. Escolhido para falar em nome dos conselheiros do TCE, o presidente Carlos Leopoldo Dayrell lembrou que a data praticamente coincidia com o primeiro aniversário da posse de Ferrari no órgão, que ocorreu no auditório do Palácio Pedro Ludovico Teixeira do dia 17 de fevereiro do ano passado.

Também usou da palavra o assessor do gabinete Fernando Xavier da Silva, destacando a competência do conselheiro e afirmando que os servidores esperam contar com a presença dele por pelo menos mais 20 anos. A oração pela saúde do homenageado foi liderada pela servidora Maria Inês.

DIRETORES Também foram homenageados com festas-surpresas o chefe de gabinete, **Carlos Leopoldo Dayrell Júnior**, e o diretor-geral do TCE, **Itamar de Lima**, que aniversariaram nos dias 24 de fevereiro e 16 de março, respectivamente.

## Segunda Câmara registra aposentadoria de auditor

A aposentadoria do auditor Joaquim Graciano de Barros Abreu foi registrada pela Segunda Câmara de Julgamentos do Tribunal de Contas do Estado. O relator foi o conselheiro Sebastião Tejeta, que aproveitou a oportunidade para registrar os relevantes serviços prestados por Graciano em mais de 40 anos de dedicação ao TCE. Fundador da Associação dos Servidores do TCE, Joaquim Graciano foi ex-professor de Direito Administrativo nas Universidades Católica e Anhanguera e de pós-graduação na Academia de Polícia.



## Marcas do Tempo



O relacionamento harmonioso com os poderes constituídos é marca histórica do Tribunal de Contas do Estado. Em 1989, o então presidente do TCE, Antônio Francisco de Almeida Magalhães, adotou como praxe visitas regulares ao governador e aos presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e secretários de Estado. A foto registra visita de retribuição feita pelo desembargador Messias de Souza Costa, sob o testemunho do conselheiro Waldyr Castro Quinta.

## Curtas

### Agradeceram o envio do Notícias TCE

Recebi a edição n.º33 do Informativo do TCE de Goiás, e quero parabenizá-los não só pela qualidade das notícias e dos artigos publicados, como também pela coluna "Marcas do Tempo" onde relembrei o meu tempo de estudante em Goiânia, e a luta do José Sebba pelo desenvolvimento de Goiás. Abraços, Júlio Campos, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ex-presidente da Associação Goiana dos Estudantes em Goiás AMEGO"

Também recebemos o agradecimento das seguintes autoridades:

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, secretária de Ciência e Tecnologia.

Adm. Samuel Albernaz, presidente CRA GO/TO e vice-presidente da Juceg.

Luciúla da Silva Rocha, superintendente de Planej. e Programação da Secretaria de Estado da Educação.

### Webmail tem mais segurança

Os usuários do correio eletrônico do TCE contam agora com um certificado digital que dará maior segurança às suas correspondências. Para obter as vantagens do novo sistema, é necessário instalar o certificado, clicando na opção "Exibir certificado". Um manual de instalação está disponível no site do TCE.

Segundo o diretor da Divisão de Processamento de Dados, Cássio Resende de Assis Brito, trata-se de um certificado digital de 128 bits que tem a função de criptografar todo tráfego entre o servidor webmail e os computadores, trazendo mais segurança aos acessos feitos no webmail do TCE.